

EDITAL Nº 01/2025 – EENF – SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO-OBRIGATÓRIO

A Escola de Enfermagem (EENF), da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), torna pública a seleção para 1 (uma) vaga de estágio remunerado, a ser realizado nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e na Instrução Normativa 01/2016 – PROGEP.

1. Características da vaga:

1.1. Carga Horária: 20 horas semanais

1.2. Turnos de trabalho: manhã e/ou tarde.

1.3. Área de atuação: Secretaria da EEnf.

1.4. Atividades: atendimento telefônico, protocolo, organização e arquivamento de documentos, atendimento ao público, redação de textos, controle de materiais, apoio na área de informática, entre outras atividades inerentes ao expediente administrativo, atendendo as demandas dos usuários.

2. Remuneração:

2.1. Valor da Bolsa: R\$ 787,98

2.2. Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.

3. Requisitos:

3.1. Ser aluno regular dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Econômicas, Engenharia de Automação, de Computação ou de Sistemas de Informação.

3.2. Ter cursado as disciplinas obrigatórias do curso para concessão de estágio.

3.3. Não estar no último ou penúltimo semestre do curso de graduação.

3.4. Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;

II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM**

EENF ESCOLA DE
ENFERMAGEM

Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP 96201-900
Fone: (53) 32374605 e 32374604 Fax: (53) 32374603 E-Mail: eenf@furg.br

4. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período de 02/04/2025 até 06/04/2025, através do envio do currículo, histórico escolar do aluno e comprovante de matrícula para o e-mail eenfadm@gmail.com, com o assunto "Seleção de estágio EENF".

5. Seleção

5.1. A seleção será baseada nas análises do currículo, histórico escolar e entrevista.

5.2. Os selecionados para a etapa da entrevista, serão informados por e-mail do local e horário.

6. RESULTADO

O resultado final será divulgado no *site* da EENF na data provável de 11/04/2025 (<https://eenf.furg.br/>).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A duração do estágio será de 01 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário.

8.2. O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.

Jamila Geri Tomaschewski Barlem
Diretora da Escola de Enfermagem